



Medida 10.2.1.1- Pequenos Investimentos na Exploração Agrícola

Datas:

- Período de candidatura de 8 de Abril de 2019 a 28 de Junho 2019.

Objetivos:

- Promover a melhoria das condições de vida, de trabalho e de produção dos agricultores;

PDR 10.2.1.1 Pequenos Investimentos na Exploração Agrícola

Escrito por António Oliveira

- Contribuir para o processo de modernização e de capacitação das empresas do setor agrícola.

Beneficiários:

- Pessoas singulares ou coletivas que exerçam a atividade agrícola com um volume de negócios máximo de 100.000€;
- Investimento máximo elegível: **40.000€.**

Área Geográfica Elegível:

- Concelhos de **Alcanena, Ferreira do Zêzere, Ourém, Tomar, Torres Novas e Vila Nova da Barquinha.**

Taxa de apoio:

- 50% do investimento total elegível

O limite máximo de apoio está limitado a 25.000€, no período de programação.

Apoio sobre a forma de **Incentivo Não Reembolsável (Fundo Perdido)**.

Consulte-nos para saber se o GAL afeto ao seu negócio aceita candidaturas.